

PEDIDO DE
CANCELAMENTO

Re: PREGÃO ELETRONICO 11/2023 CHAT NÃO ESTA ABERTO



De LEXMED HOSPITALAR <lexmedhospitalar@gmail.com>

Para <cplsaude@catalao.go.gov.br>

Data 2023-06-07 15:54

NOTA DE ESCLARECIMENTO-assinado.pdf (~854 KB)

Boa tarde, segue anexo:

att
Razão Social: LEX MED EIRELI
CNPJ: 17.767.331/0002-35
IE: 10.766.589-1
Endereço: AV PORTO VELHO, QUADRA 38 LOTE 01, JARDIM DA BARRAGEM II, ÁGUAS LINDAS - GO
CEP: 72920-109
Telefone:(61)3613-0343

Em qua., 7 de jun. de 2023 às 10:24, <cplsaude@catalao.go.gov.br> escreveu:

Em 2023-06-07 10:02, LEXMED HOSPITALAR escreveu:

> BOM DIA.

>

> FAVOR ABRIR O CHAT POIS O MESMO NÃO ESTÁ ABERTO.

>

> DESDE JÁ AGRADEÇO

>

> Razão Social: LEX MED EIRELI

> CNPJ: 17.767.331/0002-35

> IE: 10.766.589-1

> Endereço: AV PORTO VELHO, QUADRA 38 LOTE 01, JARDIM DA BARRAGEM II,

> ÁGUAS LINDAS - GO

> CEP: 72920-109

> Telefone:(61)3613-0343

Bom dia,

Deve estar ocorrendo algum erro, pois a caixa de mensagens está aberta.

Vou chamá-los novamente.

Caso persista, enviar a contraproposta por aqui.

Synara

NOTA DE ESCLARECIMENTO

DIANTE DOS CANCELAMENTOS DOS ITENS ANTES DO JULGAMENTO, FICA INVIÁVEL O ENVIO DA PROPOSTA REALINHADA PARA O ITEM (2) ADOÇANTE, INFORMO TAMBÉM QUE TODOS OS ITENS QUE GANHAMOS FICARAM ABAIXO DO VALOR DE REFERÊNCIA CONFORME TELA ABAIXO. A NÃO SER QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTÁ USANDO OUTRA TABELA DE REFERÊNCIA, NÃO APRESENTADA JUNTO AO EDITAL OU TERMO DE REFERÊNCIA E ATÉ MESMO NO PORTAL COMPRASNET, SENDO ASSIM FICA DIFÍCIL DESTA ADMINISTRAÇÃO CONSEGUIR COMPRAR POIS PARA OS FORNECEDORES FICAM INVIÁVEL ADVINHAR O PREÇO PRETENDENDO.

PRINTS RETIRADO DO COMPRAS NET. VALOR ESTIMADO (OU SEJA VALOR DE REFERÊNCIA) R\$ 3,21
MELHOR LANCE: R\$ 2,43

PELO QUE PODE VER R\$ 2,43 É MENOR QUE R\$ 3,21, E ASSIM SE DAR PARA OS DEMAIS ITENS.

Para ver a descrição complementar do item, clique na descrição do mesmo.

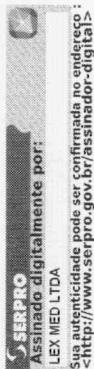
Item: 4 - <u>Macrogol</u>	Valor Estimado: R\$ 3,2100	Qtde Solicitada: 960
Tratamento Diferenciado: -		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Referência: Não		
Situação do Item: Cancelado no julgamento		Qtde Aceita: 0

Motivo do Cancelamento: **Fracassado.Preço acima do estimado.**

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Qtde Ofertada	Melhor Lance (R\$)	Data/Hora Melhor Lance	Valor Negociado (R\$)	Situação do Lance	Anexos
17.767.331/0002-35	LEX MED LTDA	960	2,4300	07/06/2023 08:30:02:040			
Marca: LIBBS Fabricante: LIBBS Modelo / Versão: LIBBS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macrogol Princípio Ativo: Macrogol 3350 , Forma Farmacéutica: Pó Para Preparação Extemporânea , Composição: Bicarbonato De Sódio, Cloreto De Sódio E Potássio , Concentração: 13,125 G + 177,5 Mg + 46 ... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: Sim Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado Motivo da Recusa/Inabilitação: Preço acima da tabela Cmed, sem sucesso em negociação							
							Consultar

Lembramos também que a administração pública deve comprar sempre o melhor pelo menor preço, é não o mais barato.

Águas Lindas de Goiás 07 de JUNHO de 2023



ALEX DE PAULO CAVALCANTE MARQUESCPF: 703.345.281-00

RG: 2037495 SSP-DF

Lex Med Eireli
CNPJ: 17.767.331/0002-35

Re: PREGÃO ELETRONICO 11/2023 CHAT NÃO ESTA ABERTO

 **De** <cplsaude@catalao.go.gov.br>
Para LEXMED HOSPITALAR <lexmedhospitalar@gmail.com>
Data 2023-06-12 13:40

 LISTA_CONFORMIDADE_PMGV_2023_06_v1 (1).pdf (~240 KB)

À Empresa Lexmed,

Todos os atos realizados na Sessão Pública no último dia 07/06/2023 foram orientados pelo Edital de Licitação e seus anexos.

Referente ao Critério de Julgamento das Propostas, segue o que determina o Edital de Licitação em seu anexo I - Termo de Referência:

“(…)

- 5.3. O Licitante ao precificar o medicamento deverá se sujeitar ao regramento posto pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, responsável por regular o mercado de medicamentos e estabelecer critérios para a definição e o ajuste de preços.
- 5.4. Ater-se ao PMVG ou PF (representa o teto de preços a ser aplicado nas compras públicas e ao CAP (desconto mínimo obrigatório a ser aplicado pelos laboratórios, distribuidores, representantes, farmácias, drogarias, aos preços de determinados medicamentos vendidos a entes da Administração Pública.
- 5.5. Necessário evidenciar que caso o Licitante oferte ou venda acima do valor máximo estabelecido pela CMED, se negue a aplicar o CAP ou, até mesmo, deixe de aplicar o desconto nas propostas de preços, a Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde de Catalão - Go fará uma denúncia à CMED e ao Ministério Público.
- 5.6. Por fim, frisamos que a compra de medicamentos proposta, obedecerá aos critérios da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, sem prejuízo da aplicação do Coeficiente de Aquisição de Preços e da Desoneração do ICMS e as aquisições terão como limite o valor estimado, apurado na fase interna da licitação, comprovado por documentos acostados nos autos.

“

Veja, o preço final da sua proposta referente ao item 04 está dentro do estimado, porém acima do valor máximo estabelecido pela CMED. Como pode ser observado em documento em anexo, em que o valor unitário do produto do laboratório apresentado na tabela Cmed é de R\$1,83.

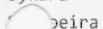
Ainda, frisamos que a Empresa foi abordada para a negociação do item 04, visando menor valor e atendimento do regramento legal e previsto no Edital de Licitação. Conforme pode ser visto na ata da sessão do print da tela de negociação.

Importante destacar que o Edital de Licitação e seus anexos foi divulgado conforme a legislação exige, sua redação é clara e de fácil entendimento, facultando a participação de quaisquer interessados com habilitação para vender medicamentos para o atendimento de ordem judicial para a Secretaria Municipal de Saúde de Catalão - Go.

Assim, a Empresa deve esclarecer o seguinte: “... fica inviável o envio da proposta realinhada para o item (2) adoçante ...”

Referente ao item 02, o qual a Empresa foi vencedora, solicito o envio da Proposta de Preços readequada ao valor proposto no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas à contar do envio deste e-mail, como nova oportunidade, visto que o prazo regrado pelo Edital de Licitação é de apenas 02 (duas) horas (previsto no item 10 do Edital de Licitação) e já encontra-se precluso.

Atenciosamente,

Synara
eira

Em 2023-06-07 15:54, LEXMED HOSPITALAR escreveu:

Boa tarde, segue anexo:

att

Razão Social: LEX MED EIRELI

CNPJ: 17.767.331/0002-35

IE: 10.766.589-1

Endereço: AV PORTO VELHO, QUADRA 38 LOTE 01, JARDIM DA BARRAGEM II,

ÁGUAS LINDAS - GO

CEP: 72920-109

Telefone:(61)3613-0343

Em qua., 7 de jun. de 2023 às 10:24, <cnisaude@catalao.go.gov.br> escreveu:

Em 2023-06-07 10:02, LEXMED HOSPITALAR escreveu:

BOM DIA.

FAVOR ABRIR O CHAT POIS O MESMO NÃO ESTÁ ABERTO.

DESDE JÁ AGRADEÇO

Razão Social: LEX MED EIRELI

CNPJ: 17.767.331/0002-35

IE: 10.766.589-1

Endereço: AV PORTO VELHO, QUADRA 38 LOTE 01, JARDIM DA BARRAGEM

II,

ÁGUAS LINDAS - GO

CEP: 72920-109

Telefone:(61)3613-0343

Bom dia,

Deve estar ocorrendo algum erro, pois a caixa de mensagens está aberta.

Vou chamá-los novamente.

Caso persista, enviar a contraproposta por aqui.

Synara